



DECRETO Nº 23.441

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nºs 2-22475/2012 e 2-22849/2012, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 03 (três) professores, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	Localização	C.H	Início	Término
1	Karina Pires Bitencourt Silva	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Zílma Coelho Pinto	25h/s	03/12/12	31/12/12
2	Rômulo de Oliveira Suhett	PEB-C IV	L. Portuguesa	EMEB Luiz Marques Pinto	25h/s	03/12/12	31/12/12
3	Amélia Silva da Conceição	PEB-B II	Ed. Básica	EMEB Sandra Monteiro Vargas Piassi	25h/s	20/11/12	21/12/12

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de dezembro de 2012.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal